



PROJETO DE LEI Nº 03, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Institui o Centro Municipal de Educação Infantil –  
Cemei - Parque Riacho das Pedras.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V do art. 92 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei - Parque Riacho das Pedras, situado na Rua Rio Sena, nº 28 – Bairro Parque Riacho das Pedras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 3 de abril de 2024.

**MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615**

Assinado de forma digital por MARILIA  
APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Dados: 2024.04.03 10:14:50 -03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**

Prefeita de Contagem

2024.04.03 10:14:50 -03'00'